



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2026

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 037/2026 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2026**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº. 008, 011, 012 e 015/2024, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e carro pipa sem condutor para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor da empresa: **M SOLUCOES E SERVICOS LTDA EPP**, com sede à Rua Coronel Amorim, nº. 225, sala A, Bairro Centro, CEP: 56.302-320, Petrolina-PE, inscrita no CNPJ Nº. 49.911.543/0001-50, neste ato representada pela **Sra. Márcia dos Santos**, portadora de RG nº. 795538340 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 862.881.055-20, vencedora em todos os lotes com Valor Global/Mensal de R\$ 346.169,29 (trezentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) e Valor Total Global por 12 meses de R\$ 4.154.031,48 (quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil trinta e um reais e quarenta e oito centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços. Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento/serviço, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 14.133/21 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 05/05/2026. **Uilde Irlã de Oliveira, Prefeito Municipal.**



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com